



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000120

Estado da Bahia - segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 160/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Agosto a 31 de Agosto de 2017.

- **JULIO JESUS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais.
- **ADONIAS CORREIA DA SILVA**, Motorista.
- **GILCIMAR NOVAES MENDES**, Guarda Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 31 de Julho de 2017.


Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026 CNPJ: 16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com